CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 16/82

REQUERIMENTO Nº 08/82

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal de Palmital, solicitando-lhe providências junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE) do município, no sentido da regulamentação dos serviços executados nos vazamentos de água no leito das ruas, pois tais serviços como vem sendo executados nos parece deficiente, incorreto e com grande prejuizo à municipalidade. Notamos ultimamente o que ocorreu na Avenida Reginalda Leão quando de um vazamento. Os servidores do SAAE chegaram ao local, arrebentaram o asfalto, localizaram o vazamento e vedaram-o enrrolando o cano com tiras de borracha. Quinze dias após, novamente apareceu vazamento, no mesmo local, arrebentaram o asfalto, localizaram o vazamento e novamente enrrolaram borracha no cano. Este mesmo serviço foi feito por três (3) vezes e não sabemos por quantas vezes mais será feito oportunamente, entretanto, se houvessem trocado o cano da primeira vez, não aconteceria novo vazamento em tão curto espaço de tempo; portanto, julgamos haver necessidade de uma regulamentação na execução destes serviços, para que o serviço seja feito de uma só vez, poupando tempo e diminuindo o custo, sem necessidade de esburacar constantemente as ruas da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de fevereiro de 1982.

SEBASTIÃO BENEDITO RAZABONE
Vereador.-

APROVADO
EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/02/82

Presidente

ENCAMINHADO
EM 16/02/82
OFÍCIO N.º 17/82